

**S.R. DO AMBIENTE E DO MAR**  
**Despacho n.º 999/2008 de 16 de Outubro de 2008**

Considerando que o Parque Natural da Ilha do Pico, criado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 20/2008/A, de 9 de Julho, dispõe de dois órgãos: conselho de gestão e conselho consultivo;

Considerando que o conselho de gestão é o órgão executivo do Parque Natural e é composto por dois vogais e por um director, que preside;

Considerando que o conselho de gestão é nomeado, e livremente exonerado, por despacho do membro do Governo com competência em matéria de ambiente;

Considerando que na composição do conselho de gestão um dos vogais é indicado, em conjunto, pelas três câmaras municipais da ilha do Pico;

Considerando que o cargo de director do Parque Natural pode ser exercido em regime de acumulação com o cargo de director do Gabinete Técnico da Paisagem Protegida de Interesse Regional da Vinha da Ilha do Pico, referido no n.º 2 do artigo 54.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 13/2007/A, de 16 de Maio;

A Secretária Regional do Ambiente e do Mar, nos termos do n.º 3 do artigo 37.º do Decreto Legislativo Regional n.º 20/2008/A, de 9 de Julho, determina o seguinte:

1 - Nomear o Dr. Fernando Luís Garcia Oliveira como director do Conselho de Gestão do Parque Natural da Ilha do Pico, cargo equiparado para todos os efeitos legais ao cargo de direcção intermédia do 1.º grau de director de serviços, pelo período de três anos, renovável por iguais períodos, em acumulação com o cargo de director do Gabinete Técnico da Paisagem Protegida de Interesse Regional da Vinha da Ilha do Pico, referido no n.º 2 do artigo 54.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 13/2007/A, de 16 de Maio, nos termos dos n.ºs 12 e 13 do artigo 37.º do Decreto Legislativo Regional n.º 20/2008/A, de 9 de Julho.

2 - Nomear Jorge Manuel Pereira Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal da Madalena do Pico, indicado em conjunto pelas câmaras municipais da ilha do Pico, e o Dr. Manuel Francisco Costa Júnior, Director do Museu Regional do Pico, como vogais do Conselho de Gestão do Parque Natural da Ilha do Pico, pelo período de três anos, renovável por iguais períodos.

3 - O presente despacho produz efeitos a partir da sua publicação.

3 de Outubro de 2008. - A Secretária Regional do Ambiente e do Mar, *Ana Paula Pereira Marques*.